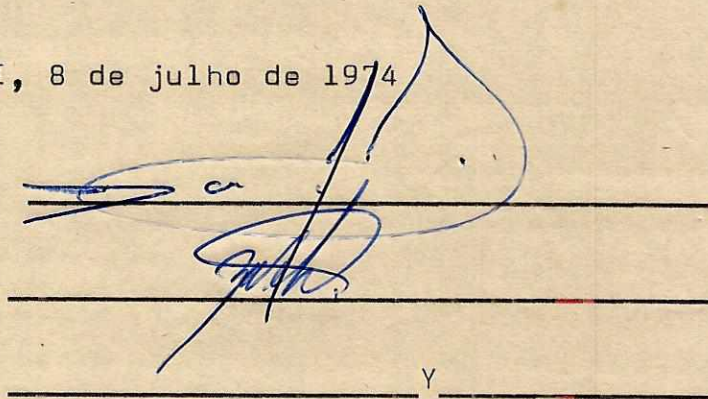




PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 27/74 que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Governo do Estado, visando a elaboração do plano Diretor do Distrito Industrial de Bento Gonçalves, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 8 de julho de 1974



A handwritten signature in blue ink is written over three horizontal lines. The signature is stylized and appears to be 'M. B. S.'. A small 'Y' is written at the end of the bottom line.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. 027/74/CM/J

Bento Gonçalves, 01 de julho de 1974.

Senhor Presidente:


Temos a grata satisfação de submeter a apreciação e decisão dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei nº 027/74 que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral, no montante de CR\$195.000,00 - (cento e noventa e cinco mil cruzeiros).

Com a importância a ser recebida, a municipalidade deverá providenciar na elaboração dos projetos do Plano Diretor do Distrito Industrial de Bento Gonçalves, uma vez que o levantamento aerofotogramétrico já está concluído, executado que foi pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

Conforme podem verificar os Senhores Vereadores a implantação de nosso Distrito Industrial caminha regularmente, - dentro do cronograma elaborado pela administração municipal e tão logo tenhamos em mãos o Plano Diretor, teremos condições de iniciar a abertura de ruas e outras obras necessárias.

Rogamos seja o presente projeto de lei, apreciado em regime de urgência, a fim de podermos firmar ainda no correr desta semana o convênio supra citado.

Sem mais, apresentamos protestos de estima e consideração.

  
ECON. DARCY POZZA  
Prefeito

Ilustríssimo Senhor  
Dr. LUCINDO JOÃO ANDREOLA  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 01 DE JULHO DE 1974

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR  
CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO VI  
SANDO A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR  
DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BENTO GON  
ÇALVES


ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento -  
Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio  
no a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a firmar con  
vênio no valor de CR\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cru  
zeiros) com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da  
Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral, visando a elabo  
ração do Plano Diretor do Distrito Industrial de Bento Gonçalves,

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -  
ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e setenta e  
quatro.

  
ECON. DARCY POZZA  
Prefeito